

# **Regulamento do campeonato 2 Horas MTB de Brejo Santo - 2018**

## **1. DA COMPETIÇÃO**

- 1.1. O Campeonato Municipal de Brejo Santo é uma competição ciclismo de montanha na modalidade XCO, realizada por José Jader Lourenço Vasconcelos
- 1.2. A competição terá a forma de disputa individual.
- 1.3 O evento acontecerá no dia 08 de julho de 2018 no Circuito da Trilha Sítio Poçinhos, no Município de Brejo Santo.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

- 2.1. Os ciclistas participantes serão distribuídos nas seguintes categorias:
  - 2.1.1. Junior: até 17 anos;
  - 2.1.2. Sub 23: de 18 a 22 anos;
  - 2.1.3. Sub 30: de 23 a 29 anos;
  - 2.1.4. Master A: de 30 a 39 anos;
  - 2.1.5. Master B: de 40 a 49 anos;
  - 2.1.6. Master C: de 50 anos a 59 anos;
  - 2.1.7. Elite Feminino: todas as idades;
  - 2.1.8. Peso Pesado: todas as idades e peso acima de 100 (cem) quilos.
  - 2.1.9. Turismo: todas as idades;
- 2.2. Para fins de distribuição nas categorias será considerada a idade do atleta no ano de 2018.
- 2.3. Não poderá se inscrever nas categorias Estreantes o(a) ciclista que participou de qualquer uma das edições anteriores do Desafio.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento da ficha no portal Cronos Cariri (<http://cronoscariri.com.br>) e mediante o pagamento das seguintes taxas:
  - 3.1.3. R\$ 60,00 (sessenta reais) para todos os ciclistas das demais categorias.
- 3.2. As inscrições serão encerradas às 17h. (dezesete horas) do dia 07 de julho de 2018.

## **4. DA NUMERAÇÃO**

- 4.1. O número de identificação do atleta será fornecido pela organização do evento.
- 4.2. O número deverá estar em local visível, no guidão da bicicleta.
- 4.3. O ciclista que alterar a numeração original será desclassificado.

## **5. DA SEGURANÇA**

- 5.1. Será obrigatório o uso do capacete e recomenda-se o uso de luvas e óculos.
- 5.2. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso;
- 5.3. Caberá ao Diretor do Desafio a decisão se o atleta participa ou não da prova, caso o mesmo não apresente condições mínimas de segurança e/ou saúde.
- 5.4. Apenas veículos autorizados pela organização poderão circular no percurso da competição, sendo de total preferência à circulação de ciclistas.
- 5.5 Uma ambulância ficará a disposição da organização do Desafio caso ocorra alguma eventualidade.

5.6. A organização não se responsabiliza por roubos ou furtos, danos materiais ou físicos, causados durante a realização da competição, mas será dado o suporte necessário e acompanhamento junto às autoridades policiais.

## **6. DA LARGADA**

6.1. Os ciclistas deverão comparecer ao local da concentração 30min. (trinta minutos) antes da largada.

6.2. O ciclista será proibido de largar caso esteja descalço ou de chinelo, sem meia ou capacete, nem camiseta específica para a modalidade.

6.3. A largada será no Circuito da Trilha Sítio Poçinhos, no Município de Brejo Santo, às 9hs (nove horas) quando o diretor de prova acionará um dispositivo sonoro após analisar a segurança, assim inicia oficialmente a cronometragem do **Campeonato Municipal de Brejo Santo**.

## **7. DA CHEGADA**

7.1. Será considerado vencedor o atleta que completar o maior número de voltas no percurso nas 2h. (duas horas) do Desafio.

7.2. Caso haja empate no número de voltas será considerado vencedor o atleta que primeiro a cruzar linha de chegada.

7.3. Após decorridos 2 Horas de prova o ciclista tem 25 minutos para completar, após esse tempo será encerrada a cronometragem

## **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1. Os cinco primeiros colocados do Desafio (Campeões Gerais e os cinco primeiros colocados de cada categoria receberão troféus e medalhas

8.2. Os Campeões Gerais serão excluídos da premiação das suas categorias.

8.3. Será desclassificado o atleta que deixar de comparecer a premiação ou se apresentar descalço ou sem camisa.

## **9. DAS PUBLICIDADES**

9.1. Durante o percurso os ciclistas poderão ser fotografados e filmados para posterior aproveitamento publicitário e divulgação do evento nas redes sociais.

9.2 Os ciclistas com reservas no direito de imagem, devem registrar o fato na ficha de inscrição.

## **10. DOS RECURSOS E RECLAMAÇÕES**

10.1. As reclamações sobre o resultado ou andamento da prova deverão ser encaminhadas por escrito ao diretor da prova até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados acompanhado de uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) a qual será devolvida caso comprovada a veracidade dos fatos.

10.2. Se por ventura a reclamação incluir os 3 (três) melhores classificados a cerimônia de entrega será suspensa até que seja julgadas pelos membros da organização.

10.3. Nenhum atleta poderá alegar desconhecimento do regulamento para práticas indevidas, bem como não será aceito como justificativa em hipótese alguma.

## **11. DAS DESCLASSIFICAÇÕES**

11.1. Será automaticamente desclassificado do Desafio o atleta que:

11.1.1. Criar atalho (cortar caminho) empurrar, derrubar, agredir (física ou verbalmente) e tiver uma atitude antiesportiva contra o companheiro de prova, equipes, público, patrocinadores ou membros da organização;

11.1.2. Trocar de bicicleta;

11.2. É lícito ao atleta concluir a prova carregando ou empurrando sua bicicleta.

## **12. DAS ALTERAÇÕES DA PROVA E/OU DO REGULAMENTO, DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA**

12.1. Por decisão da Organização do Desafio, a competição e seu regulamento poderão ser alterados, com a devida comunicação aos ciclistas inscritos pelos meios disponíveis.

12.2. Os casos omissos neste regulamento e seus complementos, serão julgados pelo júri composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela organização e anunciados antes do início do Desafio.

12.3. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo Santo, Ceará, em 13 de junho de 2018.

**José Jader Lourenço Vasconceos**  
**Presidente da Comissão Organizadora**

**Saulo Lima Luz**  
**Vice-Presidente da Comissão Organizadora**

**Sergio Rufino**  
**Diretor de Prova**